



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 594, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.123, de 8 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006189/2025-55, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR e FABRICIO CARRER, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuarem em conjunto com a Procuradora da República MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, nos autos da Ação Penal nº 0811812-10.2024.4.05.8400, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 set. 2025. Seção 2, p. 60.](#)